CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA ESTADUAL DO PIRARUCU MANEJADO (ADS)
Prestação de Contas da Organização

DECRETO - AM **N.º 41.829, DE 21/01/2020**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ORGANIZAÇÃO

1. Data da Solicitação e Pagamento	2. N.º Documento Fiscal Referente a este Relatório de Pagto. NF Nº	3. Nome da Organização que Recebeu a Subvenção	4. CNPJ da Organização

5. NOME DO BENEFICIÁRIO EXTRATIVISTA	6. CPF	7. PIRARUCU COMERCIALIZADO (Kg)	8. VALOR SUBVENCIONADO (R$)	9. VALOR DO DESCONTO DA ADS 6% (R$)	10. VALOR PAGO (R$)	11. Assinatura do Beneficiado
		Total				

Nota:

1) Nos casos de produtores extrativistas analfabetos, além de sua digital, deverão constar nos documentos a assinatura a rogo de 2 (duas) testemunhas, que apresentem nome e n.º de RG (carteira de identidade).
2) A organização deverá manter arquivada cópia desse documento e encaminhar o original para a ADS.

12. Local e Data	13. Nome Completo e Assinatura do Representante da Organização